

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

HENRIQUE MALICHESKI COLAÇO

POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES DA RENDA BÁSICA UNIVERSAL

CURITIBA

2024

HENRIQUE MALICHESKI COLAÇO

POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES DA RENDA BÁSICA UNIVERSAL

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Prof^a.Dr^a. Dayani Cris de Aquino

CURITIBA

2024

TERMO DE APROVAÇÃO

HENRIQUE MALICHESKI COLAÇO

POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES DA RENDA BÁSICA UNIVERSAL

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Dayani Cris de Aquino
Departamento de Economia, UFPR.

Prof. Dr. Fernando Motta Correia
Departamento de Economia, UFPR.

Prof. Ms. Françoise Iatski de Lima
Departamento de Economia, UFPR.

Curitiba, 5 de dezembro de 2024.

Dedico esse trabalho para todos aqueles
que estiveram na minha trajetória no
curso de economia e as dificuldades
pessoais que passei. Para colegas,
amigos e familiares, fica aqui o mais
sincero: muito obrigado.

AGRADECIMENTOS

Ao lembrar da trajetória pelo curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná, percebo o quanto foi construído e alterado desde o primeiro dia no ensino superior até o momento que escrevo. Amizades levadas formadas, histórias contadas, momentos de lembrança. Relacionamentos que começaram e acabaram, aprendizados construídos e desconstruídos caminhando para uma melhor compreensão do mundo.

Todo esse trajeto, percorrido entre altos e baixos, culminou na escrita desse trabalho. Longe de representar todo meu conhecimento dentro da ciência, porém é a demonstração da capacidade de passar adiante o que aprendido. Para aqueles que me conhecem pessoalmente, entendem os problemas pessoais que passei e as dificuldades ao longo da universidade que foram necessárias ultrapassar para chegar aonde estou agora. Esse trabalho é uma conquista não somente minha, mas de todos aqueles que me apoiaram para construí-lo.

Assim, agradeço e dedico o esforço para minha família: minha mãe, Roseli; meu pai, Jeisel; minhas irmãs, Jéssica e Roberta; meu sobrinho, Erick; meus avôs, Vô Clair e Vô Antônio, Vô Nita e Vô José. À minha mãe e meu pai, o agradecimento especial de proporcionarem o suporte para que eu pudesse alcançar os meus objetivos. Sem essas pessoas, nunca seria a pessoa que sou hoje, levando para a vida seus ensinamentos, conselhos, desaprovamento e direcionamentos.

Aos meus amigos, aqueles que vieram, ficaram, se foram e que ainda virão, o agradecimento por meu aturar, ao suporte que me deram, conselhos. Tudo isso dado em mais diversos momentos: durante um intervalo de aula, correndo para entender a matéria da prova a seguir; em um final de dia exaustivo; no treino de todas terças e quintas; em meio a garrafas de cerveja em um bar de procedência duvidosa.

Por fim, espero que minha trajetória no meio acadêmico não se encerre por aqui. Acredito ainda que existe a possibilidade de adentrar aos ambientes de estudo e pesquisa. Assim, lido com essa finalização de um estágio da minha vida como a possibilidade da abertura de um novo momento possível. Muito obrigado a todos que fizeram parte desse momento.

A proximidade de tal capitalismo do socialismo deve ser, para os verdadeiros representantes do proletariado, um argumento a favor da proximidade, da facilidade, da exequibilidade, da urgência da revolução socialista, e de modo nenhum um argumento para se referir de modo tolerante à negação desta revolução e ao embelezamento do capitalismo, ao que se dedicam todos os reformistas.

(LENIN, Vladimir. 1917, *Estado e a Revolução*, p. 37.)

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso tem por objetivo compreender o projeto de política pública mais conhecido por renda básica universal e desenvolver o pensamento crítico sobre o tema. Para tal, foi feita uma pesquisa teórica e empírica dentro da literatura. Dentre os principais teóricos sobre o pensamento, se buscou entender sobre uma perspectiva histórica, contemporânea, pensadores brasileiros e internacionais. Em termos empíricos, buscou encontrar experiências plenas de renda básica e experiências que se assemelham. Numa perspectiva crítica ao tema, utilizou-se metodologia marxista de análise, em suas bases filosóficas de método e em suas bases econômicas.

Palavras-chave: Renda Básica Universal. Renda. Marxismo.

ABSTRACT

This thesis aims to understand the public policy project most commonly known as Universal Basic Income and to develop critical thinking on the topic. To achieve this, both theoretical and empirical research were conducted within the literature. Among the key theorists on the subject, the research sought to understand it from historical and contemporary perspectives, including both Brazilian and international thinkers. Empirically, the study aimed to identify full basic income experiences and those that resemble them. From a critical perspective on the topic, a Marxist methodology of analysis was applied, based on its philosophical and economic foundations.

Key-words: Universal Basic Income. Income. Marxism.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APF	- Alaska Permanet Fund
APFC	- Alaska Permanet Fund Corporation
BIEN	- Basic Income Earth Network
ILO	- International Labour Organization
ISER	- Institute of Social and Economic Research
PFD	- Permanent Fund Dividend
RBU	- Renda Básica Universal

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	REVISÃO DE LITERATURA SOBRE A RENDA BÁSICA	13
2.1	ASPECTOS TEÓRICOS	13
2.2	ASPECTOS EMPÍRICOS	15
2.2.1	Alaska Permanent Fund Dividend (PFD).....	15
2.2.2	Renda Básica de Cidadania	18
2.2.3	Bolsa Família	19
2.2.4	Auxílio emergencial	22
2.2.5	O caso de Maricá (RJ).....	24
3	CRÍTICA A RENDA BÁSICA UNIVERSAL	25
3.1	A NATUREZA UTÓPICA DA RENDA BÁSICA UNIVERSAL	25
3.2	O PROBLEMA DA ORIGEM DO VALOR	28
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
	REFERÊNCIAS.....	32

1 INTRODUÇÃO

As discussões dentro do tema de diminuição da desigualdade social e distribuição de renda são um dos centros de discussões entre diferentes escolas de pensamento econômico e diferentes pensamentos sobre política pública. Uma política que transpõe aceitação por diferentes correntes de pensamento é a renda básica universal, a qual propõe a distribuição de uma renda minimamente necessária para a sobrevivência para todos os participantes da sociedade.

No entanto, uma política que abrange diferentes formas de análise do ambiente econômico e político deve ser analisada cautelosamente para se entender o objetivo real dessa. Este trabalho tem como objetivo aprofundar a análise das características da renda básica universal, abordando os problemas inerentes ao projeto, bem como discutir as origens financeiras, viabilidade e implicações éticas do projeto.

Dessa forma, para se embasar teoricamente e empiricamente, foram utilizadas as obras de Eduardo Suplicy (2008), *Renda básica de cidadania*, e de Thalita Ferreira de Oliveira (2018), *A proposta conceitual da renda básica*. Para a análise crítica, utilizou os trabalhos de Ferick Engles (1880), *Do socialismo utópico ao socialismo científico*, e de Karl Marx (1867), *O Capital*. Outros trabalhos sobre o desenvolvimento socioeconômico das políticas implementadas também foram utilizados para elaborar o tema.

Fora selecionado cinco casos específicos sobre políticas de renda básica universal, embasando as definições teóricas da política. Entre eles, estão o caso do estado do Alasca e o caso do município de Maricá, RJ. Com o embasamento teórico marxista dentro da análise crítica, foi possível identificar problemáticas similares entre os casos, principalmente na questão de resolução dos problemas dentro do sistema econômico capitalista.

O trabalho ficou dividido em 3 capítulos: a literatura sobre a renda básica, crítica a renda básica universal e conclusão. Dentro do primeiro capítulo, é feito o embasamento teórico e empírico, dividido em dois subcapítulos, sobre o tema da renda básica. No segundo, é feita a crítica dentro do escopo de análise marxista sobre o tema. No terceiro, a conclusão geral sobre o tema do trabalho e possíveis visões e abordagens diferentes para o problema da desigualdade na sociedade atual.

2 REVISÃO DE LITERATURA SOBRE A RENDA BÁSICA

Neste capítulo, será descrito teoricamente a renda básica universal (RBU), comentando sobre o principal autor brasileiro Eduardo Suplicy, através de seu livro *Renda de Cidadania*, outros autores internacionais e o instituto Rede Mundial da Renda Básica, ou *Basic Income Earth Network* (BIEN). Outro trabalho muito utilizado é o trabalho “A proposta conceitual da renda básica” de Thalita de Oliveira (2018). Em seguida, será comentado sobre experiências internacionais e, principalmente, nacionais, com abrangência tanto federal, quanto municipal.

2.1 ASPECTOS TEÓRICOS

Os aspectos teóricos da renda básica universal variam muito dentro de épocas e regiões, para também orientações políticas e econômicas, adentrando diferentes escolas de pensamento econômico. Porém, atualmente, a visão sobre a RBU se consolida dentro da Rede Mundial da Renda Básica, a principal propagadora.

Segundo Oliverira (2018), a teoria possui uma divisão histórica no que ela chama de “propostas embrionárias” e de fase “madura”. A primeira se inicia no século 18 e segue até o ano de 1935, quando a fase madura se inicia com a formação do partido canadense ‘Partido do Crédito Social’, com fundador o inglês Clifford Douglas (1879-1952). Em sua fase madura, a proposta possui características próprias e alinhada entre os defensores.

As primeiras proposições datam do século 18, observadas na obra literária “Utopia” de Thomas More. Entre esses, Thomas Paine (1735-1809) é o principal mencionado, o qual demonstraria racionalmente o direito de cada indivíduo participar da riqueza gerada globalmente pela sociedade a qual faz parte e que essa participação aconteceria, de modo pleno, através da transferência monetária.

A fase madura da RBU tem seu início com o Partido do Crédito Social. Com sua fundação em 1935, no Canadá, o partido propôs o que viria a se tornar a base para os demais pensamentos de renda básica, fundamentando o pensamento e amadurecendo teoricamente o projeto.

No contexto brasileiro, o autor de maior destaque é Eduardo Suplicy (2002), em seu livro “Renda de Cidadania” e posteriormente, no ano de 2004, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, com projeto da Lei Federal 10.835/2004. Em seu livro,

Suplicy (2002) descreve a origem do pensamento sobre a RBU, principais pensadores e os aspectos essenciais. O autor utiliza o exemplo do Alaska Permanent Fund Dividend, estudado minuciosamente para o descrever em seu livro e projetar a lei de 2004.

Em questões teóricas, as divergências de escola de pensamento econômico que defendem a proposta são grandes. Suplicy (2002) destaca essa questão no capítulo “De Hayek e Friedman a Tobin e Galbraith” e demonstra como diferentes visões econômicas se encontram na renda básica. Oliveira (2018) também o faz em seu capítulo “Fase madura da renda básica: do século XX à atualidade”, adentrando outros autores que contribuíram para a evolução da concepção.

Não estando em concordância teórica em um espectro mais amplo da teoria econômica, esses autores defenderam a criação do projeto, mas cada um fundamentou a possível experiência de acordo com sua base teórica. O projeto do economista Friedman (1962), em seu livro *Capitalismo e Liberdade*, defende o que ele chama de ‘imposto negativo’ que, basicamente, é a diferença de um piso de renda mínimo ao quanto a pessoa recebe. Caso receba menos que o piso, esse indivíduo “terá de pagar um imposto negativo, isto é, receber subsídio” (1962, p. 100).

Para John Kenneth Galbraith, a defesa de uma renda é necessária tanto quanto para Friedman, porém para o autor libertário Milton Friedman, se faz necessário a extinção do salário-mínimo, o que para Galbraith é impensável. A amplitude das pessoas e frentes políticas que defendem a política da RBU demonstrada expõem a necessidade de definir um ponto de referência conceitual, seguindo a opção por Oliveira (2018), se utiliza a referência conceitual promovida pela BIEN:

O que se entende por renda básica, alocação universal, renda de base, renda de existência, subsídio universal, entre outras nomenclaturas, condiz com a concepção contemporânea ressignificada pelo Coletivo Charles Fourier e adiante pelo BIEN, de uma transferência monetária, incondicional, universal, individual e periódica, cuja acepção passou a servir de alicerce a múltiplas estruturas de políticas públicas e projetos pilotos ao redor do mundo (Oliveira; Thalita, 2018, p. 27).

Assim, Oliveira (2018) descreve que existem 6 atributos que hoje contemplam a teoria da renda básica contemporânea e pautam as lutas políticas pelo mundo. Esses são:

- 1) Transferência monetária: A renda básica universal deve ser uma transferência via moeda corrente; se distinguindo de benefícios, conhecidos como “vales” ou cupons, que garantem apenas a compra de um ou alguns bens específicos. Sem possuir restrições de tal natureza de benefícios, a renda exerce plena função monetária, fornecendo maior liberdade e autonomia para o beneficiado.
- 2) Renda periódica: A periodicidade dessa se faz necessária, sendo claro quando acontecerá o próximo recebimento. Não gerando incertezas sobre a continuidade do benefício.
- 3) Política universal: A política não se restringe a um grupo social, político, racial ou econômico, abrangendo toda a sociedade. Oliveira (2018) comenta que questões sobre idade possui uma divergência no quesito legal, mas não é excludente.
- 4) Benefício individual: O benefício pago individualmente para cada cidadão da sociedade e possuindo uma característica igualitária.
- 5) Benefício incondicional: O benefício está livre de condicionalidades, como Oliveria (2018, p. 31) comenta “sem qualquer checagem de renda ou exigência compensatória, tampouco a obrigação em trabalhar é imposta.”
- 6) O funcionamento operacional da renda: Pago para uma comunidade política sendo financiado pelo poder público.

Os seis atributos não necessariamente apareceram sempre em conjunto, ou numa mesma formulação. A autora ressalta que cada sociedade terá sua particularidade referente ao projeto.

2.2 ASPECTOS EMPÍRICOS

A segunda parte deste capítulo busca elucidar momentos e projetos de renda básica que foram aplicados, estão em andamento ou em fase de experimento. Nesse momento, também se faz a necessidade de apresentar projetos similares, dando ênfase aos brasileiros.

2.2.1 Alaska Permanent Fund Dividend (PFD)

Dentre todos os projetos, a experiência que ocorre no Alasca se faz notável por ser a primeira prática em larga escala. Conhecida como Alaska Permanent

Fund Dividend (PFD), descrita por Suplicy (2018), o projeto tem início no ano de 1982, no qual cidadãos elegíveis recebem anualmente um pagamento do fundo estatal Alaska Permanent Fund (APF), de acordo com o portal do fundo (Alaska Permanent Fund Corporation; 2024).

O projeto se baseia nos princípios da renda básica, explicados anteriormente, com mudanças e peculiaridades próprias: é uma renda de transferência monetária, oriunda do fundo; para aqueles que fazem parte da população elegível, a renda é atende a todos; periodicidade anual e condicionantes; para menores de idade, os pagamentos geralmente ocorrem em depósitos em contas do fundo que, ao ter maior idade legal, recebe o acesso ao montante financeiro.

Para um cidadão ser elegível ao PFD, o Departamento de Receita exige condições para ser aceito: o cidadão deve ser residente no estado por pelo menos 12 meses; estar registrado no Seguro Social dos EUA; preenchimento do formulário de solicitação anual. A exclusão ocorre em algumas situações como condenação por crime fraudulento ou descumprimento de obrigações fiscais. Sobre menores de idade, as questões residenciais e registro no Seguro Social permanecem as mesmas com alteração que a solicitação deve ser feita pelo responsável legal.

Seu financiamento ocorre através do fundo estatal Alasca Permanent Fund. De acordo com o portal do fundo, fora criado em 1976, pelo estado do Alasca, no período de descobrimento de grandes reservas de petróleo na região. O objetivo é não somente captar a renda oriunda da extração, mas também a manutenção e gestão do fundo, feito pela Alaska Permanent Fund Corporation (APFC).

Se estabelecendo em 1980, a APFC tem por objetivo maximizar os retornos dos investimentos realizados e a preservação do capital a longo prazo. A corporação é dirigida por um conselho de diretores o qual é composto por membros nomeados pelo governo do Alasca, aprovados pela Assembleia Legislativa.

Posto isso, o rendimento através dos royalties e impostos sobre a extração de petróleo é a principal fonte para o APF. Porém, outros investimentos em diversos setores, formando um portfólio de investimentos diversificado, promovem o crescimento do fundo. É com os retornos do fundo que é determinada a renda distribuída para a população, por isso a importância da administração e seu corpo corporativo.

De 2014 a 2024, o valor transferido variou conforme o retorno dos investimentos do APFC. A variação do valor distribuído anualmente pode ser

observada na tabela abaixo, comparada com o salário-mínimo dos Estados Unidos e média mensal do Permanent Fund Dividend, todos em valores de dólares.

TABELA 1 - VALORES DO SALÁRIO-MÍNIMO FEDERAL E DO PFD DO ANO DE 2014 A 2020

Ano	Salário-Mínimo Federal	Valor do PFD	Média Mensal do PFD
2014	U\$1.256,00	U\$1.884,00	U\$157,00
2015	U\$1.256,00	U\$2.072,00	U\$173,00
2016	U\$1.256,00	U\$1.022,00	U\$85,00
2017	U\$1.256,00	U\$1.100,00	U\$92,00
2018	U\$1.256,00	U\$1.600,00	U\$134,00
2019	U\$1.256,00	U\$1.606,00	U\$121,00
2020	U\$1.256,00	U\$992,00	U\$83,00

FONTE:

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Departamento do Trabalho. *History of Federal Minimum Wage Rates Under the Fair Labor Standards Act, 1938 – 2009*.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Departamento da Receita do estado do Alasca. Summary of Dividend Applications & Payments

Nota: Valores salário-mínimo estimados para uma jornada de 40 horas semanais, USD/hora: 7,25. Dados trabalhados pelo autor.

É possível ver que os valores anualmente distribuídos pelo PFD variam ano a ano, muitas vezes abaixo do valor do salário-mínimo. Mensalmente, o valor alcança 13% do salário-mínimo no melhor cenário. Nesses 7 anos, a média de transferência foi de U\$1447,14. Esses valores referem-se a uma única pessoa. Em uma família, cada membro poderia receber o mesmo montante, elevando significativamente a renda doméstica. Vale ressaltar que o salário-mínimo federal dos Estados Unidos da América permanece fixado em U\$7,25 por hora desde 2009.

Os efeitos do PFD na população do estado e em sua economia são importantes para determinar sua eficiência, não somente em distribuir renda e retirar pessoas da linha da pobreza, mas o crescimento geral da economia. Utilizando o relatório “*Permanent Fund Dividends and Poverty in Alaska*” de 2016, do Instituto de Pesquisa Social e Econômica (ISER, 2016) do Instituto de Pesquisa do Alasca, a conclusão é de que o PFD é essencial para tirar cidadãos do Alasca da pobreza, com entono de 15 mil a 25 mil pessoas saindo da linha da pobreza por ano, variando devido à quantia paga por ano.

Mesmo com a distribuição, parcela significativa da população continua abaixo da linha da pobreza com a capacidade do projeto tendo efeitos cada vez menores. Segundo o estudo, utilizando dados do U.S. Census entre os anos de 2005 e 2015, o

relatório estima que 11,4% da população do estado continua abaixo da linha da pobreza entre os anos de 2011 e 2015. Dentro dessa porcentagem, 9,1% possuem acesso ao PFD e 2,3% não o tem. Essa porcentagem vem crescendo ao longo dos anos, sendo que em 1990, se estimava que 8,7% da população do Alasca estivesse na linha da pobreza; em 2000, em torno de 10,6% aumentando para 11% entre 2005 e 2010, mantendo estável durante 2011 a 2015.

Buscando explicações para o aumento dos níveis de pobreza, o estudo do ISER (2016) apontou alguns. A crescente da taxa de inflação acima do crescimento da transferência em conjunto com a entrada de um maior número de imigrantes, que são inelegíveis ao PFD no período de um ano, são possíveis motivos apontados. Outra questão é o crescimento da taxa de pobreza dos Estados Unidos como um todo no período, elevando a do estado também.

É importante contextualizar que o estado do Alasca, mesmo com a extração do petróleo, está sujeito às variações e mudanças nas conjunturas econômicas globais e nacionais. Mudanças nas precificações do petróleo, assim como crises e consequências de projetos econômicos de escala macro, irão afetar o PFD e sua contribuição para a mitigação da pobreza e desigualdade de renda. Como comentado pelo relatório do Instituto de Pesquisa do Alasca (ISER, 2016), a conjuntura geral dos Estados Unidos nos anos de 2016 proporcionaram o crescimento da pobreza.

Os valores para o PFD em 2022 e 2023 são respectivamente U\$3.284,00 e U\$1.312,00, com o valor de 2022 o maior já registrado. A variação enfrentada tem por trás a flutuação das receitas do petróleo e as decisões do comitê, não assegurando uma previsibilidade da renda transferida. No ano de 2024, a renda foi de U\$1.702,00 de acordo com o Departamento de Receitas do estado do Alasca, demonstrando o comportamento imprevisível do fundo.

2.2.2 Renda Básica de Cidadania

Quando falamos de renda básica no Brasil, precisamos retornar ao Eduardo Suplicy e além de seu livro, citado anteriormente, também à Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2008 que estabelece a Renda Básica de Cidadania, proposta por ele e aprovada e sancionada pelo presidente na época, Luiz Inácio Lula da Silva. O objetivo

da lei é a implementação de uma renda básica, seguindo os moldes e princípios elucidados anteriormente, porém não foi implementada até hoje.

A lei determina a transferência de renda para cada cidadão, sem condicionantes, de competência do Governo Federal para a implementação em conjunto com as entidades federativas. Dentro da lei, consta como objetivo da renda “atender às despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, educação e saúde, considerando para isso o grau de desenvolvimento do País e as possibilidades orçamentárias.”

No entanto, até os dias atuais, a lei não foi posta em prática, sem definição de valores, a origem de seu orçamento ou a divisão das responsabilidades entre as esferas públicas. O valor, de acordo com a lei nº 10.835, deve ser determinado por meio de regulamentação, levando em consideração as condições econômicas e sociais do país.

Assim, o projeto de renda básica universal chegou à esfera legal, tendo aprovação nas câmaras legislativas brasileiras, mas sem implementação concreta, ficando apenas no papel. Porém, outros projetos com similaridades à renda básica ocorrem e ocorreram tanto de âmbito nacional quanto municipal como: o bolsa família, auxílio emergencial é o caso de Maricá, município do Rio de Janeiro.

2.2.3 Bolsa Família

Instituído no governo Lula pela Medida Provisória 132, de 20 de outubro de 2003 e convertida na lei nº 10.836, sancionada em 9 de janeiro de 2004, o Bolsa Família é estabelecido e torna-se o mais importante programa de transferência de renda do Governo Federal. É importante ressaltar esse programa pela sua similaridade com o projeto de renda básica universal, mesmo que alguns pilares da renda básica não estejam incluídos nos pilares do Bolsa Família. Antes de comentar as divergências, um breve resumo do programa se faz necessário.

Anteriormente ao Bolsa Família, existiam quatro programas de transferência de renda que possuíam diferentes objetivos, segundo a professora Renata Mirandola Bichir, em sua coluna *A história do Bolsa Família*, o quais são:

1. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI): Focado em combater o trabalho infantil e promover a inclusão social.
2. Programa Bolsa Escola: Oferecia auxílio financeiro para famílias que mantivessem seus filhos na escola.
3. Bolsa Alimentação: Concedia um benefício para garantir a segurança alimentar das famílias.
4. Auxílio-Gás: Oferecia um benefício para a compra de gás de cozinha.

Esses programas, de acordo com Bichir (2020), antes possuíam competência descentralizada, estando sobre cuidado das prefeituras e estados da união, possibilitado fraudes, atrasos, perda de dados e casos de clientelismo de prefeituras locais. O programa Bolsa Família, ao unificar as outras transferências e seus valores, também unificou o banco de dados do Cadastro Único, possibilitando melhores dados sobre questões socioeconômicas e focalização das políticas públicas. A transferência do benefício ocorre pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para as famílias elegíveis ao programa.

Para ter acesso ao programa, são exigidos pelo Ministério contrapartidas e condicionantes para com os beneficiários. Essas não se encontram apenas dentro da esfera da renda, mas também são exigidas questões educacionais, de saúde e cadastrais.

1. Renda: A família deve ter uma renda per capita mensal inferior a um determinado limite, que varia conforme o tipo de benefício. Em geral, famílias com renda de até R\$ 89,00 por pessoa têm direito ao benefício básico, enquanto aquelas com renda entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 podem receber o benefício variável.
2. Cadastrais: estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
3. Condicionantes:
 - a. Educação: crianças e adolescentes de 6 a 17 anos devem frequentar a escola e ter uma frequência mínima de 85%.
 - b. Saúde: Realizar o acompanhamento da saúde das crianças e gestantes, com a vacinação em dia e consultas médicas regulares.

Com isso, o programa garante não somente uma renda, mas a educação e saúde dos participantes, combatendo outros problemas sociais da sociedade

brasileira e garantindo uma subsistência. O Bolsa Família faz o pagamento mensalmente, variando conforme renda e composição familiar, tendo um valor básico definido e valores adicionais para crianças e adolescentes. O pagamento é realizado direto numa conta da Caixa Econômica Federal ou em outros locais autorizados. Por fim, o próprio Ministério, através do CadÚnico, realiza o monitoramento periódico para atualização do cadastro e verificar se as famílias ainda são qualificadas para o programa.

É importante comentar sobre o Bolsa Família, mesmo tendo divergências com a proposta inicial da renda básica, pois é o programa brasileiro de transferência de renda mais bem sucedido. Com longevidade de mais de 20 anos, atravessando governos contrários ao benefício e a pandemia de Covid-19. No ano de 2012, a então ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, recebeu o I Prêmio por Desempenho Extraordinário em Seguridade Social, concedido pela Associação Internacional de Seguridade Social, devido ao programa.

As principais diferenças entre o Bolsa Família e o programa de renda básica universal estão nas condicionantes do programa do Governo Federal. O atributo de universalidade e da incondicionalidade que a renda básica os carrega não existe no Bolsa Família, o atributo de individualidade também não está presente, visto que é repassado para uma pessoa da família e não para todos que a compõem. Essas diferenças tornam o programa incompatível com o que é defendido como renda básica universal.

As semelhanças entre ambos existem na sua transferência monetária, sem restrição para o gasto do benefício, fornecendo o princípio de liberdade econômica da renda básica. A transferência periódica de renda também se apresenta no Bolsa Família, sendo mensalmente transferida para os beneficiários. Dito isso, o benefício se apresenta como a política de abrangência nacional que mais se aproxima do que é descrito por Eduardo Suplicy e Thalita Oliveira como renda básica universal, abrindo caminhos na política brasileira e nos programas econômicos para uma real aplicação da lei que cria a renda básica de cidadania.

2.2.4 Auxílio emergencial

Durante a pandemia de Covid-19, a humanidade foi posta num contexto de isolamento social, mudanças drásticas nas interações sociais e profissionais, nas relações de produção e trabalho. Nesse contexto, as condições padrões de trabalho não mais eram possíveis, sendo necessário adaptá-las ou, no pior dos casos, seu encerramento. Sendo assim, inúmeras pessoas foram demitidas e perderam suas rendas.

Assim, governos iniciaram políticas para o combate à disseminação do vírus e à miséria e pobreza decorrentes das necessidades impostas pela pandemia. Políticas de isolamento, limitação de acesso a lugares públicos e fechados, controle de tráfegos em transportes públicos, uso de máscaras e álcool em gel foram tomadas por todas as partes do globo.

No âmbito econômico, a atuação partiu dos governos na busca pela manutenção do emprego, renda e estabilidade. Sendo assim, políticas de manutenção de emprego (desde a proibição da demissão, quanto ao congelamento de impostos) foram utilizadas. Linhas de crédito especiais foram criadas para a manutenção de empregos e encargos empresariais. Em relação a renda das famílias, transferências monetárias foram criadas para manter o poder de compra. Fonte?

No caso brasileiro, o programa econômico criado focado na transferência monetária para garantir a renda da população em situação vulnerável foi o Auxílio Emergencial, através da Lei de nº 13.982, de 2 de abril de 2020, sancionada pelo então presidente Jair Bolsonaro. O auxílio vigorou efetivamente de abril de 2020 até agosto de 2021, sendo que a lei previa apenas 3 meses de auxílio, no valor de R\$600,00. No entanto, devido pressões políticas, sociais e avanço da pandemia no território brasileiro, o auxílio foi prorrogado duas vezes (na primeira vez, de julho a setembro de 2020, e na segunda vez, de setembro a dezembro de 2020, via medida provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020) e em março de 2021 (via medida provisória de nº 1.039, de 18 de março de 2021), mas com pagamentos entre abril e agosto de 2021.

O valor do auxílio não permaneceu constante ao longo de sua existência. Sendo que, na primeira fase, foi de R\$600,00 para os beneficiários, mas de R\$1200,00 para mães solteiras. Na primeira prorrogação, o auxílio permaneceu em R\$600,00,

porém com possibilidades de redução para R\$300,00 nas parcelas subsequentes dependendo do perfil do beneficiário. Na segunda prorrogação, as parcelas foram de R\$300,00 para beneficiários e de R\$600,00 para mães solteiras. Por fim, em seu retorno, as transferências foram de R\$250,00 para a maioria, R\$375,00 para mães solteiras e R\$150,00 para não responsáveis de famílias.

O programa não foi de amplo acesso, tendo públicos-alvo específicos para a transferência. Era necessário estar incluído numa das categorias alvos, elas são: trabalhadores informais; microempreendedores individuais; desempregados; mães solteiras; beneficiários do CadÚnico. Também existiam condições necessárias a serem atendidas, essas são: ser maior de 18 anos; não ter emprego formal; renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo (R\$522,50 em 2020), ou renda familiar de até três salários-mínimos (R\$3.350,00 em 2020); não receber outros benefícios, como o Bolsa Família.

As principais características do auxílio emergencial não se assemelham à renda básica universal, apenas ao atributo de transferência monetária. Para os outros, não se encaixa aos atributos da renda básica universal. A importância de comentar esse projeto está em sua maior abrangência em relação a outros programas de transferência monetária, como o próprio Bolsa Família. O total de beneficiários para o auxílio foi de 68 milhões de pessoas, enquanto o Bolsa Família hoje atende um número de 54,3 milhões.

De maneira geral, o auxílio emergencial é outra experiência, além do Bolsa Família, que demonstra a possibilidade e capacidade do Governo Federal em construir e implementar um programa de distribuição de renda abrangente. Sobre questões econômicas, devido ao fato de ser um caso específico da crise da pandemia de Covid-19, é difícil comentar sobre desdobramentos econômicos que o auxílio proporciona. No entanto, é clara a necessidade dele quando foi implantado e suas consequências, tanto na prevenção na disseminação do vírus quanto na mitigação da crise econômica.

2.2.5 O caso de Maricá (RJ)

A cidade de Maricá, do estado do Rio de Janeiro, localizada na região metropolitana da cidade de Rio de Janeiro e na Bacia de Santos, hoje é o único município do Brasil que está em conformidades com a Lei Federal 10.835/2004, que institui a renda básica de cidadania. O caso é importante ser comentado, pois a transferência de renda feita pelo município de Maricá possui similaridades com a Alaska Permanent Fund Dividend, ou seja, é uma transferência de renda nos moldes da renda básica, como descreve o artigo da BBC *“News Cidade do RJ repassa R\$ 130 mensais para 25% da população e vira laboratório da renda básica”* (2020), seu financiamento oriundo dos royalties da extração de petróleo na Bacia de Santos.

Através dos royalties da extração de petróleo pela Petrobras, foi criado o “Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Maricá”, por meio da Lei Municipal nº2.448, de 26 de junho de 2013. A partir dessa data, os moradores de Maricá a pelo menos três anos, inscritos no CadÚnico e com renda de até um salário-mínimo, teriam direito ao benefício.

Em sua criação, o projeto beneficiou 40 famílias, cada uma recebendo R\$70,00 por meio da Secretaria de Direitos Humanos do município. Em 2015, o programa passou para a Secretaria de Economia Solidária, recém-criada. O benefício esse ano alcançava já 16 mil pessoas do município devido a alteração da faixa mínima de renda de um salário-mínimo para três e deixando de calcular por família, passando para indivíduo.

Atualmente, são 42,5 mil moradores beneficiados sendo injetado na economia da cidade R\$8,4 milhões todo mês, com a transferência de R\$200,00 (a partir do dia 4 de maio de 2022, com a Lei Municipal nº 3.153. Durante a pandemia, o valor foi de R\$300,00.

Como dito, a experiência de Maricá é similar à do Alasca quando se trata de seu financiamento, ambos são através, principalmente, dos royalties da extração de petróleo. É importante salientar a forma de financiamento dos projetos devido ao fato que em ambos os casos, nenhuma das autoridades públicas é emissor de sua moeda corrente. Ou seja, tanto o município de Maricá quanto o estado do Alasca dependem de uma autoridade pública superior para que faça a emissão da moeda.

3 CRÍTICA A RENDA BÁSICA UNIVERSAL

O trabalho até então concentrou-se em conceituar, localizar historicamente e, assim como, demonstrado experiências diversas praticadas na realidade. O objetivo para este capítulo é de adentrar criticamente ao conceito da renda básica e demonstrar as problemáticas internas em uma perspectiva marxista. Dividido em duas partes, sendo a primeira a análise do caráter utópico da renda básica; e o segundo, a discussão sobre a origem do valor dentro do capitalismo e o papel da renda básica para com a realização do valor.

3.1 A NATUREZA UTÓPICA DA RENDA BÁSICA UNIVERSAL

Até esse momento, o presente trabalho focou em explicar teoricamente o que é renda básica, a origem do pensamento, seus defensores e suas principais características. Foram descritos projetos concretos, variando em sua complexidade e conformidade com a visão teórica da RBU.

Este trabalho, porém, é uma crítica ao projeto através de metodologias marxistas e pensadores marxistas. A primeira discordância entre o pensamento marxista e a teoria e projeto de uma renda básica está em seu caráter utópico, similar à crítica feita por Friedrich Engels em “Do socialismo utópico ao socialismo científico”, publicado em 1880, aos ditos ‘socialistas utópicos’. Neste momento, se faz necessário entender a crítica de Engels para posteriormente aplicá-la sobre a RBU e entender quão utópica é o projeto.

A palavra utopia, usada por Engels, carrega significados além do contemporâneo, não somente focados no inalcançável ou impossível de se realizar, mas sim no caráter irrealista ou imaterialista. Engels (1880) discorre em seu livro sobre como pensadores anteriores a Karl Marx e ao seu método do materialismo histórico-dialético, propunham mudanças sociais a partir de idealizações da sociedade, em uma visão paternalista sobre as classes dominadas: seriam aqueles instruídos que levariam a sociedade a um novo patamar de organização social.

Esses pensadores foram denominados por Engels como ‘socialistas utópicos’, sendo representados principalmente por Charles Fourier, Robert Owen e Henri de Saint-Simon. Suas proposições partem da construção de uma sociedade baseada na cooperação e na igualdade, substituindo a competição e a desigualdade existentes no

capitalismo. Não somente estão fora de um método científico, mas não adentram aos problemas centrais da sociedade capitalista: a propriedade privada dos meios de produção, a mercantilização da sociedade e a luta de classes. Dentro de seus ideários, a razão e a ciência governarão a sociedade, pois dentro de suas realidades, aqueles que possuem tais características são as pessoas de seus meios.

Charles Fourier, em “Teoria dos quatro movimentos” de 1808, defende a implementação de comunidades chamadas de falanstérios, com autogerenciamento e propondo a cooperação acima da competição. Já pelo industrialista Robert Owen, ocorreu a formação de cooperativas e reformas sociais em suas fábricas, guiadas por uma visão humanitária, descrita em seu livro “The Book of the New Moral World”. No livro, Owen comenta quais seriam os pontos-chaves para a mudança social, objetivos como educação e reformas sociais (direito trabalhista e trabalho infantil são exemplos). Priorizar a cooperação acima da competição e convivência em comunidade são outros pontos colocados pelo autor. Durante sua vida, foram construídas algumas comunidades as quais seguiam seus princípios de organização: New Lanark e New Harmony, durando poucas décadas.

Como comentado anteriormente, os autores do socialismo utópico não faziam uso da história material, nem do contexto histórico e social na qual a sociedade estava inserida. Suas teorias partiam de experiências particulares, a-históricas e idealizadas, por isso consideradas utópicas, pois não utilizavam de um método rigoroso e científico. A substituição do socialismo utópico pelo socialismo científico ocorre, de acordo com Engels (1880), com o uso do método do materialismo histórico-dialético. A construção de projetos, através do imaginário (e aqui o caráter idealista), impõe o idealizado sobre o realizado e aquilo que no material não corresponder ao ideal será por si só falho, porém não por uma falha em sua concretude, mas por não corresponder aquilo que está no mundo do imaginado. É dentro dessa falha que os propositores do socialismo utópico falharam e é aqui que a RBU falha também.

A construção do pensamento da necessidade de uma renda básica perpassa sempre pela questão da perda da capacidade de geração de emprego, tendo em vista o avanço da automatização dos processos de produção. A falta de renda que a classe trabalhadora passaria teria que ser sanada por meios de transferência direta, a fim de sanar uma previsão futura. Porém, esse discurso sobre o “fim do trabalho” já ocorreu antes e ocorre até hoje, ainda mais com o avanço da inteligência artificial, e mesmo assim é uma questão que foge da materialidade e a história.

Para Luke Munn, em seu livro “Automatização é um mito”, o processo de substituição do trabalho não ocorre de maneira simples e automática como geralmente é colocado. Em entrevista ao portal Outras Palavras, no ano de 2022, Munn discorre sobre como é vista a automatização e os mitos associados a ela. Na pergunta do entrevistador sobre os três mitos da automação que Munn descreve em seu livro, ele comenta:

Existe o mito de “automatizar tudo”, afirmando que as máquinas vão assumir a produção e suplantam os humanos. Mas longe de serem máquinas capazes de fazerem as coisas “por si mesmas”, as soluções técnicas são fragmentadas. Seu suporte e manutenção revelam o imenso trabalho humano por trás dos processos “autônomos”. Há o mito da “automação em todos os lugares”, com tecnologias enquadradas como uma força localizada varrendo o globo. Mas essa ficção ignora as forças sociais, culturais e geográficas que moldam as tecnologias em nível local. E há o mito de “automatizar todo mundo”, a figura genérica do “humano” no centro das pretensões em relação à automação. Mas o trabalho é socialmente estratificado e, portanto, as consequências da automação serão altamente desiguais, afetando mais alguns (imigrantes, negros, mulheres) do que outros. (Munn, 2022).

A complexidade que o mundo real apresenta, como Munn descreve brevemente, está além do passo simples da invenção de uma tecnologia ou da descoberta de um outro processo para a substituição completa do trabalho humano na contemporaneidade. A extrapolação feita pelos pensadores da RBU ignora a construção histórica e material da relação de trabalho humano e maquinário/processos produtivos, principalmente no capitalismo moderno. Ainda na entrevista, Luke Munn também comenta de como sistemas ditos automatizados carregam trabalho humano em sua manutenção, incorporado ao sistema.

Outro contexto do capitalismo moderno é o crescimento do setor de serviços ao longo das últimas décadas, transformando o sistema econômico de foco na intensidade da mão de obra no setor industrial para o setor de serviços. Oliveira (2018) traz essa transformação através dos dados da *International Labour Organization* (ILO), com base nas estatísticas divulgadas no último relatório *World Employment Social Outlook* (ILO, 2018), que “setor de serviços tem sido visto atualmente como o grande empregador, absorvendo próximo de 1,7 bilhões de empregos no mundo (51% do total)” (Oliveira, 2018).

Assim como os socialistas utópicos, os defensores da RBU utilizam um arcabouço idealista sobre o futuro do trabalho, extrapolando observações do presente e passado, a fim de propor a solução a partir disso. A semelhança entre ambos está justamente em fugir da compreensão da realidade e das características do ambiente socioeconômico em se estão inseridos. Entretanto, diferente do grupo de pensadores do século 18 e 19, os propositores da RBU não buscam alcançar o socialismo, muito menos a superação do capitalismo: mantém-se a reforma do sistema capitalista. Em suma, assim como os socialista utópicos, os defensores da RBU falham em propor uma efetiva teoria transformadora do meio econômico, pois a concebem através da idealização da materialidade.

3.2 O PROBLEMA DA ORIGEM DO VALOR

A proposta desse capítulo é trazer uma discussão sobre a formação do valor na sociedade capitalista, discutida por Karl Marx em “O capital” (1867), e como a renda básica universal interage e afeta com essa formação. Outro objetivo é de distanciar o debate sobre o financiamento da RBU, que longe de ser menos importante, já possui respostas tanto teóricas quanto práticas, como comentado anteriormente. Existem inúmeros debates sobre a teoria do valor em Marx (1867), desde confrontamentos abertos (do próprio Hayek, já comentado), até complementos, como autor brasileiro Ruy Mauro Marini na teoria da dependência.

Tratando-se do financiamento da política de RBU, os teóricos e propagadores, como a *Basic Income Earth Network*, não possuem opinião única sobre a origem. Autores como Eduardo Suplicy (2002) discutem a capacidade que o Estado brasileiro tem de pagar a dívida pública para instituições bancárias e como a RBU poderia ser parte do orçamento obrigatório, com pouca interferência no gasto público. Outras, como os casos do Alaska Permanent Fund Dividend ou de Maricá utilizando uma fonte de renda direta da extração de um recurso natural e de sua venda.

Assim, é completamente possível a construção de uma renda global nesses moldes para uma sociedade. Os empecilhos estão mais em burocráticos e ideológicos que materialistas. Defensores da austeridade pública defendem que é preciso levar em consideração a sustentabilidade do gasto público, preocupando-se com os índices de inflação. Esse discurso é apenas mais uma das muitas defesas ideológicas para

com a capacidade do gasto estatal. É sabido, através da Teoria Monetária Moderna, que os dispêndios governamentais não são produtores primários da inflação.

Quando se fala sobre valor na teoria marxista, é primordial discutir sobre trabalho humano, *mais valia* e mercadoria. No que diz respeito a RBU, não se trata sobre a origem do financiamento, em moeda, mas sim da origem do valor socialmente produzido: valor aquele que só é reproduzido através do trabalho humano.

Nos capítulos “Carácter duplo do trabalho exposto nas mercadorias” e “A forma-valor ou valor de troca”, do “O Capital” (1867), o autor adentra nas meticulosidades do valor gerado na economia capitalista. Onde expõem as diferenças do valor de uso e no valor de troca de uma mercadoria no sistema capitalista. O valor de uso é a utilidade social que uma mercadoria, independente do seu tipo, tem em sua funcionalidade, com diferentes formas de trabalho intrínseca a ela. O problema da teoria do valor de uso está na determinação da troca entre mercadorias: como diferentes utilidades entre diferentes mercadorias garantem trocas equivalentes?

Marx (1867) desenvolve então sua teoria de valor a partir do trabalho humano, sendo este o elemento comum à todas as mercadorias e o único capaz de gerar novo valor. Ao integrar o trabalho humano às mercadorias, ou insumos, valor é integrado possibilitando a troca entre mercadorias pelo equivalente de valor-trabalho. Essa dinâmica é estabelecida pela divisão e organização social, ou seja, diferentes formas de trabalho organizadas em uma lógica de produção resultaram na capacidade de produzir as demandas de uma determinada sociedade.

De maneira resumida, o autor esclarece que a sociedade expande sua produção de mercadoria e valor através do trabalho socialmente gerado. Mesmo com o processo fabril introduzido pelo capitalismo industrial é preciso que o trabalho humano seja despendido. Ou seja, ainda que exista a constante substituição da mão de obra humano por máquinas, para formação de novos meios de produção, é preciso do trabalho humano.

Ao terminar sua linha de raciocínio, Marx (1867) chega à conclusão de que o problema na sociedade capitalista não está na geração de novo valor, mas na sua distribuição. Isso ocorre devido a concentração do capital em pequenas parcelas da sociedade, isto é, a burguesia, detentora do meio de produção. No entanto, o que é uma das principais características do capitalismo, também é a principal causa de suas crises. A concentração de renda produz a deterioração da capacidade de consumo

pelas classes trabalhadores, impedindo a realização do capital, ou seja, a mercadoria produzida ser convertida em capital, traduzida em moeda.

Quando se coloca a RBU como solução para a desigualdade de renda, para distribuição da produção global econômica, de fato isso não o é completamente verdade. O efeito que se produz de fato é possibilitar a realização do capital que não está sendo consumido por parte de parcela da população devido à falta de renda. Em outra perspectiva, a RBU não está solucionando a desigualdade de renda, mas mitigando a crise do sistema capitalista.

Em relação à produção de valor na sociedade, os efeitos não são diretos, mas secundários. Com uma maior disponibilidade de renda, em fatores monetários, não se traduz diretamente em uma maior produção econômica, mas sim ocorre o estímulo da realização do capital, o consumo das mercadorias produzidas, tornando-se em uma transferência de renda indireta para a classe detentora dos meios de produção. Por fim, a RBU, em questão de valor-trabalho, acarreta a concentração de renda para as parcelas mais ricas da sociedade, levando em questão a realização do capital.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contribuição do pensamento da Renda Básica Universal proporciona o questionamento sobre políticas públicas eficazes na redução da desigualdade de renda dentro de uma sociedade. Em uma visão superficial, aparenta uma proposta de interesses humanitários, preocupada com setores da sociedade desamparados pelo poder do Estado. Defendida por setores da sociedade em diferentes espectros políticos, transparecendo uma decisão acertada para um futuro de escassez de trabalho.

Porém, como demonstrado nesse trabalho, a RBU parte de princípios idealizados, com pouca base na materialidade e prestando para a manutenção do sistema capitalista, gerador da desigualdade de renda. O projeto se embasa dentro do pensamento neoliberal, na perspectiva de única solução, aceitando o livre mercado e sua lógica de centralização de capital.

Na necessidade de garantir a realização do capital, utiliza-se a narrativa de distribuição de renda e através da RBU para alcançá-la. Defendendo sua necessidade por meio de metodologias longe da materialidade, o fim do trabalho.

Dito isso, outras soluções estão colocadas para os problemas apontados pela RBU. Um deles é a chamada “política do pleno emprego”, na contramão da renda básica. O pleno emprego tem como objetivo gerar emprego para todos aqueles que o buscam na medida que a sociedade precisa de atividades específicas, sendo ofertado pelo Estado, oferecendo salários e direitos condizentes com as necessidades da classe trabalhadora.

Por fim, a luta por melhores condições de trabalho e renda dentro da sociedade capitalista deve ser pautada por questões materiais. A proposta da renda básica universal não propõe mudanças significativas para a sociedade, mantendo o status quo e reforçando a dinâmica interno do capital.

REFERÊNCIAS

ALASKA PERMANENT FOUND CORPORANTION, Home page. Disponível em: <https://apfc.org/>, acessado em: 15 de outubro de 2024.

BASIC INCOME EARTH NETWORK (BIEN). Home page. Disponível em: <http://basicincome.org/>, acessado em: 15 de outubro de 2024.

Bichir, Renata. *A história do bolsa família*. Nexo Jornal. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2020/a-hist%c3%b3ria-do-bolsa-fam%c3%adlia>, acessado em: 15 de outubro de 2024.

BRASIL. Decreto nº 10.990, de 9 de março de 2022. Diário Oficial da União, Brasília, 10 de mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, 2 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Diário Oficial da União, Brasília, 30 de dez. 2021.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, 3 de set. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de mar. 2021.

ENGELS, Friedrich. *Do socialismo utópico ao socialismo científico*. Trad. Sérgio Lessa. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1983.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Departamento da Receita do estado do Alasca. Summary of Dividend Applications & Payments Disponível em: <https://pfd.alaska.gov/Division-Info/summary-of-dividend-applications-payments> Acessado em: 16 de outubro de 2024.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Departamento do Trabalho. *History of Federal Minimum Wage Rates Under the Fair Labor Standards Act, 1938 – 2009*. Disponível em: <https://www.dol.gov/agencies/whd/minimum-wage/history/chart> Acessado em: 16 de outubro de 2024.

INSTITUTE OF SOCIAL AND ECONOMIC RESEARCH. *Permanent Fund Dividends and Poverty in Alaska*. Anchorage: ISER, 2016.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Trad. Regine M. S. D. V. de Oliveira. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2005.

MUNN, Luke. Entrevista concedida ao portal Outras Palavras. São Paulo, 10 de agosto de 2022. Disponível em: <https://outraspalavras.net/tecnologiaemdisputa/futuro-do-trabalho-e-a-servidao-as-maquinas/>. Acessado em: 16 de outubro de 2024.

LENIN, Vladinir. *Estado e a Revolução*. Presente tradução na versão das Obras Escolhidas de V.I.Lénine Edição em Português da Editorial Avante, 1977, t2, pp 219-305 Traduzido das O. Completas de V.I.Lénine 5ª Ed. russo t.33 pp 1-120.

OLIVEIRA, Thalita Ferreira de. *A proposta conceitual da renda básica: análise crítica de seus contextos e produções*. 2018. Dissertação (mestrado em Economia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. *Renda de Cidadania: a saída é pela porta*. 5ª ed., São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2008.